

Processo PR. 618 /2023	Dispensa de Licitação
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA COJUL N.º 08/2023

À
Superintendência
Sr. Diretor

A Comissão de Julgamento de Licitações do SBCPREV – COJUL SBCPREV, reuniu-se nesta data, na presença dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do Sr. Edson Luiz Marini, para análise dos autos do processo de Contratação epigrafado, sendo apurado o quanto segue:

Trata-se, na oportunidade da contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir do mês de novembro de 2023, empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários para o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, com fundamento disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Constam dos autos as instruções de fls. 42/43, subscrita pela Unidade de Gestão de Administração - DAO, o parecer técnico – jurídico exarado pela Procuradoria Autárquica, encartado às fls. 48/53, posicionando-se favoravelmente a contratação acima citada pelo período de 12 meses, a partir de novembro de 2023.

Este colegiado, por observar que foram cumpridas as formalidades aptas ao cumprimento das disposições legais pertinentes, encaminha o presente expediente e solicita que, se de acordo, promova a aprovação da contratação pelo período de 12 (doze) meses com despesa estimada no montante de R\$ 6.276,60 (seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para o período.

COJUL SBCPREV, em 26 de outubro de 2023.

EDSON LUIZ MARINI
Presidente

LEONARDO QUARESMA DO AMAZONAS
Membro

RAQUEL CAVALARI SANNAZZARO
Membro